CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO-CFOF**
**PROJETO DE LEI Nº 144/2016**

**Autor** –Ver. Henrique Carballal
**Ementa** – "Dispõe sobre a proibição de alteração de denominação dos logradouros públicos e circuitos carnavalescos oficiais, no âmbito do Município do Salvador e dá outras providências".

**Relatório:**
O Presente Projeto de Lei de nº 144/2016 de Autoria do Ilustre Vereador **HENRIQUE CARBALLAL**, tem por objetivo dispor sobre a proibição de alteração de denominação dos logradouros públicos e circuitos carnavalescos oficiais, no âmbito do Município do Salvador e dá outras providências.

**Parecer:**

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, datado em 03 de maio de 2017, bem como, Relatório do Setor de Análise e Pesquisa de 12/05/2017, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente Projeto de Lei nº 144/2016, de autoria do Ilustre Vereador **HENRIQUE CARBALLAL**, que Dispõe sobre a proibição de alteração de denominação dos logradouros públicos e circuitos carnavalescos oficiais, no âmbito do Município do Salvador e dá outras providências.

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o projeto de Lei nº 144/2016, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 12 de junho de 2017.

Relator Ver. Tiago Correia
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Sidininho
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira Felipe Lucas Kiki Bispo Marta Rodrigues Rogéria Santos
Membros